



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 068 - FINANCEIRO
14/11/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 105.000,00(Cento e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			5.000,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1605 Assistência financeira da União destinada à	10.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	35.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			45.000,00
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO A FUNDO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
Total da Unidade R\$			85.000,00
02.06.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2029	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1661 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist.	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
Valor Total Suplementado R\$			105.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 105.000,00

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			5.000,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	1605 Assistência financeira da União destinada à	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	75.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			85.000,00
Total da Unidade R\$			85.000,00
02.06.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1661 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist.	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
Valor Total Anulado R\$			105.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 14 de novembro de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34